



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ ELINARDO DA SILVA - MEI, referente à Serviços de programação e design para confecção do site oficial do Município de Limoeiro do Norte..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 03 de Fevereiro de 2017

  
ANTÔNIO JARRIVAN FILHO  
Secretário Municipal